



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Secretaria-Geral*

# PLANO DE ATIVIDADES 2018





# ÍNDICE

Sumário Executivo .....	3
1. Nota introdutória .....	4
2. Missão, visão e valores .....	5
3. Âmbito de atuação .....	5
4. Organização interna e recursos humanos e financeiros .....	9
5. Objetivos e estratégias .....	10
6. Atividades previstas e recursos .....	11
7. Objetivos inseridos no QUAR.....	13
8. Objetivos operacionais extra-QUAR .....	14
9. Plano de formação.....	16
10. Medidas de modernização administrativa .....	17
11. Publicidade institucional .....	18

## Anexos

### Lista de abreviaturas

<b>AMA</b>	<i>Agência para a Modernização Administrativa</i>	<b>ESPAP</b>	<i>Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública</i>
<b>AP</b>	<i>Administração Pública</i>	<b>IGF</b>	<i>Inspeção-Geral de Finanças</i>
<b>D.L.</b>	<i>Decreto-Lei</i>	<b>PCM</b>	<i>Presidência do Conselho de Ministros</i>
<b>DGAEP</b>	<i>Direção-Geral da Administração e do Emprego Público</i>	<b>PO</b>	<i>Programa orçamental</i>
<b>DGLAB</b>	<i>Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas</i>	<b>QUAR</b>	<i>Quadro de Avaliação e Responsabilização</i>
<b>DGO</b>	<i>Direção-Geral do Orçamento</i>	<b>SG</b>	<i>Secretaria-Geral</i>
<b>DIGESTO</b>	<i>Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica</i>	<b>SGPCM</b>	<i>Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros</i>



## Sumário Executivo

O Plano de Atividades da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) para 2018 foi elaborado numa lógica de estabilidade e de continuidade da prossecução da visão estratégica definida para o período de 2017-2022.

Continuando a SGPCM a assegurar o apoio, quer à área de governação própria, quer às áreas da Cultura e do Planeamento e Infraestruturas, bem como às entidades destas dependentes, no âmbito da organização e funcionamento do XXI Governo, mantêm-se, de igual modo, os objetivos estratégicos ajustados o ano passado, o alcance de cada um e os resultados a alcançar num futuro próximo.

Assim, a estratégia para 2018 traduz-se em quatro objetivos, com a seguinte redação sintética: **(1) Afirmar o papel do Centro do Governo, reforçando o funcionamento integrado da AP;** **(2) Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção da SGPCM;** **(3) Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência;** e **(4) Proporcionar o prestígio profissional e a realização pessoal.**

Inclui-se, assim no presente Plano de Atividades, um conjunto de objetivos e indicadores que visa garantir a orientação para os resultados também ao nível das atividades correntes e de suporte. Deste modo, garante-se que todas as áreas de negócio, unidades orgânicas e áreas funcionais da SGPCM estão enquadradas na estratégia definida.

O presente Plano de Atividades está alinhado com a estratégia da SGPCM de evolução do modelo de criação de valor no sentido de consolidação do Centro do Governo, pela prestação de um serviço tecnicamente especializado, contribuindo para a afirmação da Visão desta Secretaria-Geral:

**SER a Secretaria-Geral do Centro do Governo**



## 1. Nota introdutória

No presente Plano de Atividades propõe-se dar continuidade à operacionalização da estratégia definida para a SGPCM, consubstanciada no Plano de Estratégico para o período 2017/2022, documento orientador que enquadra - e gera - os diversos planos de atividades para o mesmo período.

Neste contexto, o Plano de Atividades da SGPCM para 2018 procura integrar os processos de planeamento, constituindo-se como um documento fundamental a partir da qual se definem, as atividades a seguir, assim como os meios e recursos a afetar, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos determinados para a SGPCM.

Relativamente à conjuntura em que o mesmo Plano se insere constata-se a manutenção, para 2018, do desenvolvimento de uma política global e coordenada de modernização administrativa como um dos grandes objetivos de atuação definidos pela tutela.

Mantêm-se, de igual modo, a prioridade na inovação na Administração Pública, tanto pela aplicação de novas ideias, como pela utilização das potencialidades abertas pelas tecnologias de informação e comunicação, no intuito de melhorar a eficiência e a qualidade do serviço prestado. A inovação é considerada um fator de sustentabilidade e relevância do setor público.

Face a esta envolvente, a SGPCM continuará a desenvolver a sua atividade numa lógica de apoio à tutela na implementação de uma política de modernização e simplificação administrativa e de inovação do setor público.

A estabilidade do regime de organização e funcionamento do XXI Governo determina a subsistência de uma lógica sistematizada de serviços partilhados, continuando a SGPCM a assegurar o apoio, para além da área de governação própria, a mais duas áreas - a Cultura e o Planeamento e Infraestruturas - bem como a coordenação de três programas orçamentais: 02 - Governação, 09 - Cultura e 14 - Planeamento e Infraestruturas.

Aos serviços prestados na esfera da coordenação da PCM, nas áreas orçamental, de compras públicas, do apoio arquivístico, da avaliação de desempenho, de auditoria, e gestão patrimonial, acrescem ainda os que resultam da gestão do património imobiliário à disposição do Conselho de Ministros e dos membros do Governo integrados na PCM. De igual modo, reforça-



se o apoio direto à preparação de eventos promovidos pelo Conselho de Ministros e Membros do Governo integrados na PCM.

## 2. Missão, visão e valores

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) é um serviço central no âmbito Presidência do Conselho de Ministros (PCM), dotado de autonomia administrativa e diretamente dependente do Primeiro-Ministro ou do membro do Governo em quem aquele delegar<sup>1</sup>, podendo a sua missão ser resumida da seguinte forma<sup>2</sup>: *Assegurar e coordenar o suporte à atividade do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e da PCM.*

Nos termos da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional<sup>3</sup> foi atribuído à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa o poder de direção sobre a SGPCM, poder esse delegado no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros<sup>4</sup>.

A fixação de exigentes padrões técnicos de atuação, a prestação de apoio à tomada de decisão política bem como a responsabilidade pela implementação de medidas de uma política governativa transversal e a predisposição para aceitar desafios escaláveis dão substância à visão da SGPCM de *SER a Secretaria-Geral do Centro do Governo.*

A atuação da SGPCM na sua relação com os seus *stakeholders* é pautada pelos seguintes valores institucionais:

<b>Reconhecimento</b>	<i>Criar uma identidade e cultura assentes no reconhecimento individual</i>
<b>Rigor</b>	<i>Atuar com exigência e ponderação, transmitindo segurança nas iniciativas e respostas dadas</i>
<b>Responsabilidade</b>	<i>Desenvolver o sentido de missão e o compromisso para com o serviço público</i>

## 3. Âmbito de atuação

A SGPCM distingue-se das demais Secretarias-Gerais pela posição central que detém no âmbito do Centro do Governo.

<sup>1</sup> Art.º 1.º do D.L. n.º 4/2012, de 16/01, alterado pelo D.L. n.º 41/2013, de 21/03 e pelo D.L. n.º 24/2015, de 6/02.

<sup>2</sup> Art.º 2.º do D.L. n.º 4/2012,

<sup>3</sup> D.L. n.º 251-A/2015, de 17/12, alterado pelo D.L. n.º 26/2017, de 9 de março e pelo D.L. n.º 99/2017, de 18/08.

<sup>4</sup> Cf. o Despacho n.º 6992/2017, de 24/07, publicado no Diário da República, n.º 155/2017, II Série, de 11 de agosto.



- Cabe-lhe<sup>5</sup>, em primeiro lugar, prestar o apoio ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos demais membros do Governo aí organicamente integrados: Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa; Ministro Adjunto; Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares; Secretária de Estado Adjunta do Primeiro-Ministro; Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa; Secretário de Estado das Autarquias Locais; Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Compete-lhe<sup>6</sup>, de igual modo, assegurar o apoio ao Ministro da Cultura e ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como aos restantes membros do Governo daqueles dependentes (Secretário de Estado da Cultura, Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e Secretário de Estado das Infraestruturas) bem como aos serviços dos mesmos dependentes.

Neste contexto, e atento o atual organograma da PCM - incluindo as áreas da Cultura e Planeamento e das Infraestruturas, enquanto áreas apoiadas - compete à SGPCM assegurar o apoio direto a **14 gabinetes de membros do Governo**:



- A SGPCM assume, de igual modo, o papel de entidade coordenadora de três Programas Orçamentais: 02 - Governação, 09 - Cultura e 14 - Planeamento e Infraestruturas.

<sup>5</sup> Art.º 11º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (D.L. n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro)

<sup>6</sup> Art.º 11º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (D.L. n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro)



Governação

P.O. 02

157,9 M€



Cultura

P.O. 09

445 M€



Planeamento e  
Infraestruturas

P.O. 14

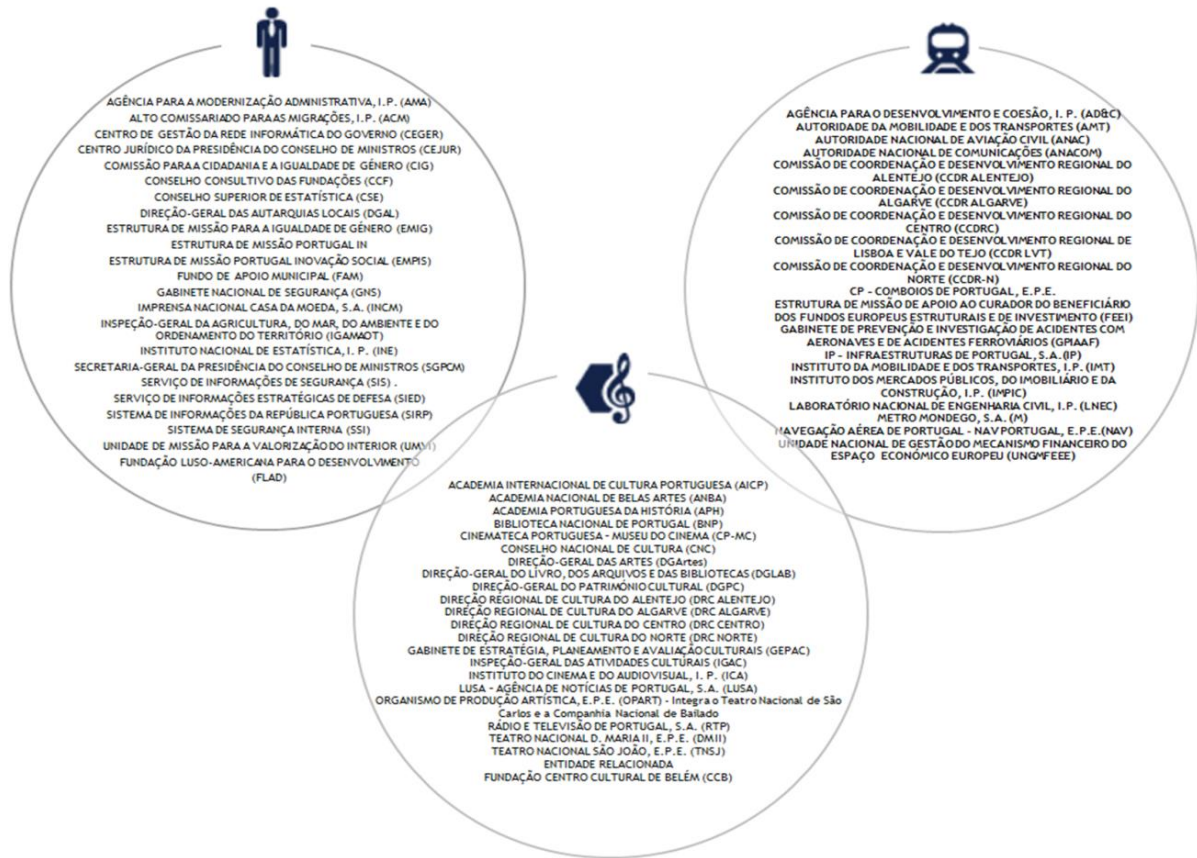
3.119 M€

Enquanto entidade coordenadora, a SGPCM, assume a responsabilidade de emitir parecer técnico sobre todas as operações de natureza orçamental que careçam de despacho do membro do Governo da tutela, ou do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Compete, pois, à SGPCM não apenas assegurar a conformidade das propostas nos termos do quadro legal em vigor, mas também assegurar que as mesmas são, a cada momento, aquelas que do ponto de vista da gestão do programa melhor servem as prioridades políticas definidas para o ano, i.e. se estão em linha com os objetivos de políticos definidos pelo membro do Governo aquando dos trabalhos de preparação do Orçamento de Estado.

Neste perfil, a SGPCM assume um papel orientador sobre as entidades, sendo sua responsabilidade assegurar a correta alocação de recursos tendo em conta os resultados que se esperam obter.

- SGPCM é então responsável pela **coordenação/apoio relativamente a mais de 60 entidades**, integradas em diversos departamentos governamentais (PCM, Cultura e Planeamento e Infraestruturas).

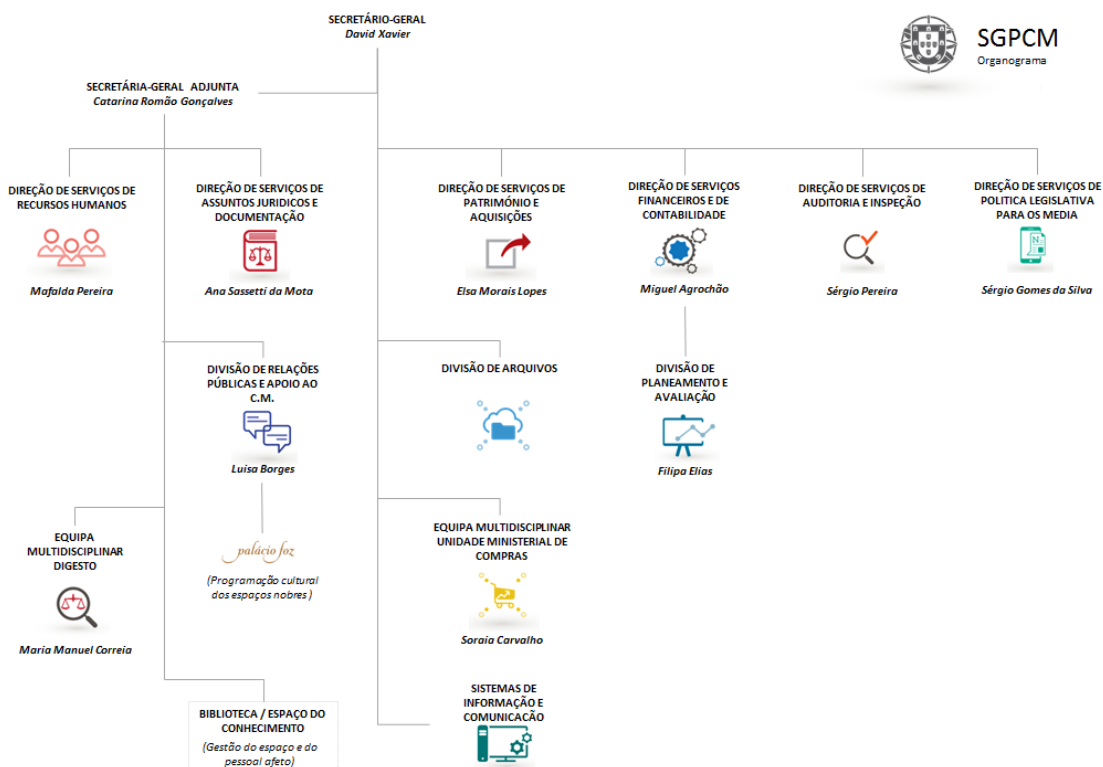






## 4. Organização interna e recursos humanos e financeiros

A organização interna da SGPCM encontra-se desenhada como estrutura mista (hierarquizada e matricial), compreendendo as seguintes unidades orgânicas:



Para a prossecução das atribuições a SGPCM dispõe, para 2018, dos seguintes recursos humanos e financeiros:

RECURSOS FINANCEIROS					RECURSOS HUMANOS
Dotação inicial	ATIVIDADES			PROJETOS	Total RH
	Despesas com pessoal	Aquisições de bens e serviços	Outras despesas correntes	Orçamento de projetos	
15.556.403	5 128 328	4 160 947	5 181 574	1 085 554	<b>153</b> (inclui 11 cargos de direção superior e intermédia).

Relativamente aos recursos materiais destaca-se a infraestrutura informática que engloba servidores, comunicações, redes e computadores pessoais da SGPCM e do CEJUR, realçando-se, neste particular, a nova intranet da SGPCM - PCM Online - que serve não só os organismos referidos anteriormente mas também os Gabinetes Ministeriais e Entidades da PCM.



## 5. Objetivos e estratégias

A continuação do ciclo de gestão iniciado em 2017 e o desenvolvimento da estratégia definida para o período 2017-2022 determinou a manutenção, de igual modo, dos objetivos estratégicos ajustados o ano passado, o alcance de cada um e os resultados a alcançar num futuro próximo.

Neste contexto, para 2018 continuamos a identificar como prioridade, a promoção da articulação entre todos os que conosco interagem.

Pretende-se, de igual modo, continuar a acrescentar valor através das atividades que prosseguimos, nomeadamente pelo reforço quer do apoio técnico especializado que prestamos, quer do nosso papel enquanto centro de ligação entre os gabinetes dos membros do Governo e entidades da PCM.

Mantemos o foco na revisão e simplificação de processos e instrumentos de trabalho, à medida dos serviços prestados bem como na garantia do reconhecimento de todos os que dão CORpO a esta Organização, proporcionando-lhes uma perspetiva de trabalho estimulante e envolvente, promovendo a responsabilidade social e ambiental e também condições de realização pessoal.

Face ao exposto, foi determinado manter os seguintes objetivos estratégicos:

<b>OE 1 - Afirmar o papel do Centro do Governo, reforçando o funcionamento integrado da AP</b>	A SGPCM, respondendo às exigências e prioridades que lhe são colocadas no Centro do Governo, pretende afirmar-se, na sua esfera de competências, como organização de referência na Administração Pública, o garante da transversalidade das Entidades integradas e apoiadas pela PCM e da promoção de uma cultura interdepartamental.
<b>OE 2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção da SGPCM</b>	A SGPCM propõe-se reforçar o seu papel como entidade coordenadora, prestando apoio à definição, implementação e avaliação de políticas públicas transversais.
<b>OE 3 - Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência</b>	A SGPCM coloca o foco na avaliação e revisão dos serviços prestados e respetivos procedimentos, instrumentos e métodos de trabalho, numa lógica de simplificação, desmaterialização e adoção de boas práticas.
<b>OE 4 - Proporcionar o prestígio profissional e a realização pessoal.</b>	A SGPCM visa criar uma cultura própria e desenvolver a gestão estratégica de recursos humanos, de modo a proporcionar uma experiência profissional prestigiante para os que cá trabalham e um cartão-de-visita para o exterior.



## 6. Atividades previstas e recursos

Para a concretização dos propósitos estratégicos estabelecidos a ação da organização concentra-se em 18 objetivos operacionais, que se distribuem pelo QUAR e Plano de Atividades. A relação entre o nível estratégico e o operacional é a que se enuncia de seguida:

### OE 1 - Afirmar o papel do Centro do Governo, reforçando o funcionamento integrado da AP

#### **Implementar a plataforma de Gestão de Recursos Humanos**

Adotar uma nova plataforma tecnológica de Gestão de Recursos Humanos, tendo como objetivo a prestação de serviços de qualidade e contribuindo para a redução de custos, mediante a introdução de processos integrados, normalizados e potenciadores das melhores práticas e de melhor informação.

#### **Apoio especializado ao Centro de Competências Jurídicas do Governo**

Providenciar serviços de valor acrescentado e instrumentos rigorosos de apoio, assentes num modelo transversal de partilha de conhecimento e colaboração interdepartamental.

#### **Promover a realização de fóruns e projetos no Centro do Governo**

Desenvolver, de forma transversal, a partilha de conhecimento e a colaboração interdepartamental.

#### **Aumentar as orientações e boas práticas emitidas pela SG para a PCM**

Promover, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros e das entidades por esta apoiada, a disseminação de orientações e de boas práticas sistematizadas pela SGPCM.

#### **Assegurar a representação do Governo em matéria de segurança e proteção de dados**

Contribuir para a plena implementação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados mediante a disponibilização de apoio técnico especializado com vista à adoção, nas instituições públicas integradas ou apoiadas pela PCM, das necessárias medidas legais, técnicas e organizacionais.

#### **Assegurar a representação institucional no âmbito do Centro do Governo**

Garantir, junto das instâncias nacionais, europeias e internacionais relevantes, a representação dos membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros ou a quem esta presta apoio.

#### **Assegurar a redução de custos com a gestão da frota do Governo**

Aumentar a eficiência na gestão das viaturas ao serviço dos membros do Governo, procurando, nomeadamente, a redução dos respetivos custos operacionais.



## OE 2 - Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção da SGPCM

<b>Desenvolver produtos ou serviços prestados no âmbito da coordenação</b>	Reforçar o papel da SGPCM como entidade coordenadora na resposta da Administração à definição, implementação e avaliação de políticas públicas transversais.
<b>Ampliar os mecanismos de coordenação com gabinetes e entidades</b>	Incrementar o valor acrescentado como entidade coordenadora em matérias específicas da gestão de recursos e restantes áreas técnicas: utilidade pública e fundações, auditoria, planeamento e avaliação, política legislativa para os <i>media</i> , relações públicas, tratamento da informação legislativa e documental.
<b>Garantir apoio especializado</b>	Assegurar, aos destinatários da atuação da SGPCM, serviços com elevado grau de especialização e de segurança, contribuindo para a criação de valor público.
<b>Gerir eficientemente os recursos.</b>	Otimizar a gestão de recursos, procurando a libertação de meios que possam ser alocados à concretização das políticas públicas.

## OE 3 - Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência

<b>Garantir apoio especializado</b>	Incrementar os níveis de serviços prestados atenta a qualidade, eficácia e eficiência.
<b>Gerir eficientemente os recursos</b>	Criar rotinas inteligentes, normalizar procedimentos, rever processos e eliminar redundâncias são medidas organizativas que permitem ganhos de eficiência e de segurança. Fomenta-se a integração da informação através do recurso a sistemas e tecnologias de informação, alia-se a inovação e experimentação fazendo apelo a fatores do conhecimento, novos métodos e técnicas.
<b>Dinamizar a gestão de projetos na SGPCM</b>	Promover o desenvolvimento de atividades por projetos enquanto forma de enfrentar os múltiplos desafios de natureza temporária e transversal que vão surgindo.
<b>Simplificar e modernizar os processos e serviços prestados</b>	Avaliar e rever os processos e recursos envolvidos, numa lógica de simplificação e desmaterialização, procurando as soluções mais adequadas.

## OE 4 - Proporcionar o prestígio profissional e a realização pessoal

<b>Criar condições para a satisfação e motivação dos trabalhadores</b>	Criar valor social na SGPCM, promovendo o envolvimento dos trabalhadores com a organização e uma perceção de confiança através das medidas de responsabilidade social internas e externas.
<b>Promover o compromisso com a organização</b>	Materializar a visão, missão e valores da SGPCM através da promoção de um espírito de corpo que permita a identificação e vinculação dos trabalhadores com a organização e a prestação de serviço público.
<b>Desenvolver a gestão de carreiras</b>	Implementar um modelo de gestão de carreiras que promova o desenvolvimento do potencial humano de cada trabalhador, integrado numa estratégia de valorização da performance organizacional dentro do quadro legal vigente.



## 7. Objetivos inseridos no QUAR

O critério de seleção dos objetivos e indicadores a integrar o QUAR é, em primeira instância, o da consecução da missão e da estratégia da organização. A circunstância, o contexto ou a conexão podem também ponderar na decisão de inclusão de algumas temáticas. Na seleção dos indicadores foi ainda privilegiada a continuidade e estabilidade sem que se tivesse, contudo, abdicado da inovação.

A apresentação dos itens obedece aos parâmetros de referência previstos no QUAR: eficácia, eficiência e qualidade.

Para 2018 os objetivos mais relevantes de acordo com o peso relativo de cada um para QUAR são os objetivos 3 e 4 do parâmetro de eficiência e o objetivo 6 do parâmetro de qualidade.

	PESO	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	FONTE
<b>EFICÁCIA</b>	<b>30%</b>				
<b>OO1 - IMPLEMENTAR A PLATAFORMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>50%</b>				
Ind. 1 Percentagem de etapas concluídas do projeto de implementação	100%	90%	5%	100%	Portal GERHUP
<b>OO2 - GARANTIR APOIO ESPECIALIZADO</b>	<b>50%</b>				
Ind. 2 Rácio de processos concluídos face aos entrados no ano em matéria de Fundações e Utilidade Pública.	100%	1,2	0,2	1,5	Portal UPF
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>40%</b>				
<b>OO3 - AMPLIAR OS MECANISMOS DE COORDENAÇÃO</b>	<b>70%</b>				
Ind. 3 N.º de rotinas de articulação estabelecidas com gabinetes e ou entidades	100%	6	2	10	Outlook
<b>OO4 - SIMPLIFICAR E MODERNIZAR OS PROCESSOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>30%</b>				
Ind. 4 N.º de manuais de sistematização de conhecimento produzidos e implementados.	50%	7	2	15	PCM Online
Ind. 5 Percentagem de processos de negócio da SGPCM mapeados do total de processos identificados.	50%	80%	15%	100%	GESCOR
<b>QUALIDADE</b>	<b>30%</b>				
<b>OO5 - GARANTIR APOIO ESPECIALIZADO</b>	<b>75%</b>				
Ind. 6 Grau de satisfação dos gabinetes e entidades com a organização e coordenação de Eventos e Protocolo.	100%	60%	10%	100%	PCM Online
<b>OO6 - CRIAR CONDIÇÕES PARA A SATISFAÇÃO E MOTIVAÇÃO</b>	<b>25%</b>				
Ind. 7 N.º de iniciativas para promoção do bem-estar, satisfação e felicidade dos trabalhadores da SGPCM.	100%	3	1	5	Portal de Serviços



## 8. Objetivos operacionais extra-QUAR

Para além do conteúdo do QUAR há objetivos prosseguidos pela organização que representam parte significativa da atividade corrente ou de suporte e que merecem especial referência no Plano de Atividades.

		UO	META	TOLERÂNCIA	FONTE
<b>ASSEGURAR O APOIO ESPECIALIZADO AO CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO GOVERNO</b>					
Ind.1	Percentagem de etapas do projeto concluídas conforme planeado.	DSRH, DSFC, DSPA, RPCM, UMC, ARQV	90%	5%	PCM Online
<b>ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS</b>					
Ind.2	Percentagem de etapas do projeto concluídas conforme planeado.	SG, SGA	70%	25%	PCM Online
<b>AUMENTAR AS ORIENTAÇÕES E BOAS PRÁTICAS EMITIDAS PELA SG PARA A PCM</b>					
Ind.3	Elaborar manual de procedimentos / boas práticas.	DSAI	50%	10%	PCM Online
<b>DESENVOLVER A GESTÃO DE CARREIRAS</b>					
Ind.4	N.º de trabalhadores por unidade orgânica com planos de carreiras propostos.	TODAS	30%	10%	PCM Online
<b>DESENVOLVER PRODUTOS OU SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO</b>					
Ind.5	N.º de relatórios de desempenho da PCM concluídos no ano.	PLAV	12	3	Outlook
Ind.6	Taxa de pareceres orçamentais instruídos de acordo com os objetivos do Programa / QUAR / PA.	PLAV	15%	5%	GESCOR
Ind.7	Taxa de adesão das entidades adquirentes.	UMC	75%	5%	PCM Online
<b>DINAMIZAR A GESTÃO DE PROJETOS NA SGPCM</b>					
Ind.8	Percentagem de relatórios de monitorização dos projetos em curso do portefólio da SGPCM.	DSAI	95%	3%	PCM Online
<b>GARANTIR APOIO ESPECIALIZADO</b>					
Ind.9	Percentagem de Decretos-Leis analisados face ao total no âmbito do Revoga+ (1982 a 1985)	DIGESTO	100%	25%	Gescor
Ind.10	Nº de dias de antecipação no preenchimento de descontos para a CGA (2017)	DSRH	6	1	PCM Online
Ind.11	Percentagem mensal de diplomas publicados na I série tratados no próprio dia.	DIGESTO	95%	3%	Dre.pt
Ind.12	Tempo de resposta a Pedidos de Apoio Informático (nº de dias).	INF	8	3	Base dados



					interna PUC
Ind.13	Percentagem de pedidos de publicação de suplementos em diário da república tratados no próprio dia.	SGA	95%	3%	Outlook
<b>GERIR EFICIENTEMENTE OS RECURSOS</b>					
Ind.14	Tempo médio de emissão de NPDs.	DSPA	2	0,5	GERFIP
Ind.15	Tempo médio entre a entrada fatura e envio para DSFC.	DSPA	20	5	DSPA
Ind.16	Redução (em dias úteis) do tempo médio de registo de cabimento face ao verificado em 2016.	DSFC	1	0,5	Base dados interna
Ind.17	Percentagem de respostas desmaterializadas na comunicação com as Entidades.	DAJD	70%	10%	Outlook
Ind.18	Tempo médio de validação das faturas no âmbito do Regime de Equiparação de Preços (dias úteis).	DSPLM	10	3	Base dados interna DSPLM
Ind.19	Percentagem de procedimentos realizados através de plataforma eletrónica de contratação.	UMC	75%	5%	Plataforma eletrónica
<b>PROMOVER O COMPROMISSO COM A ORGANIZAÇÃO</b>					
Ind.20	N.º de medidas implementadas no âmbito da Responsabilidade Social.	SG	3	1	Outlook
<b>PROMOVER A REALIZAÇÃO DE FÓRUMS E PROJETOS NO CENTRO DO GOVERNO</b>					
Ind.21	N.º de iniciativas de partilha de conhecimentos e experiências na área de atuação da RPCM.	RPCM	3	1	PCM Online
<b>REDUÇÃO DE CUSTOS COM A GESTÃO DA FROTA DO GOVERNO</b>					
Ind.22	Redução dos custos de manutenção da frota face ao ano anterior.	DSPA	8%	3%	PCM Online
<b>SIMPLIFICAR E MODERNIZAR OS PROCESSOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>					
Ind.23	N.º de manuais de sistematização do conhecimento produzidos e implementados.	DSFC	12	2	PCM Online
Ind.24	N.º de soluções propostas com recurso ao PCMonline.	INF	7	2	PCM Online
Ind.25	Tempo de resposta às solicitações.	ARQV	4	2	Outlook
Ind. 26	N.º de autos de abate validados.	ARQV	12	5	PCM Online



## 9. Plano de formação

A formação é um instrumento de promoção do desenvolvimento organizacional através da otimização do potencial individual e coletivo disponível na organização. Visa-se a capacitação para um desempenho superior na realização das atividades que concretizam a estratégia delineada.

Na sequência da realização de diagnóstico de necessidades, foram identificados os temas formativos estratégicos, bem como as ações adequadas a suprir as necessidades organizacionais.

### Formação Estratégia 2018

#### **Negociação**

A estratégia definida, em particular o OE 1 impele a SGPCM a colocar o foco nos seus principais *stakeholders* e a procurar aperfeiçoar a forma de se relacionar, de informar e de potenciar a prestação de serviços na sua posição privilegiada de contacto com o Governo e com a Administração. Concorre para a sua concretização a capacidade da organização para: fomentar uma relação de abertura e confiança; negociar recursos e prioridades, tendo presente a diferença entre posição e interesse; e, conseguir encontrar soluções *win-win* que vão ao encontro dos interesses dos diferentes *stakeholders*.

#### ***Design Thinking***

É determinante para o sucesso da organização na medida em que introduz a dinâmica necessária para um desempenho eficiente, proactivamente ajustado à envolvente e às expectativas dos seus principais *stakeholders*. O *Design Thinking* ao promover a criatividade e a experimentação com vista à construção de soluções empáticas e inovadoras, constitui-se como uma formação relevante para a prossecução da estratégia.

#### **Otimização de recursos tecnológicos**

Pode ser promovida através da exploração do potencial dos sistemas de informação e plataformas tecnológicas. Aposta-se em primeira linha no reforço do domínio técnico das aplicações já disponíveis na organização, com destaque para o PCM Online, tendo presente os processos de cada unidade orgânica.





## 10. Medidas de modernização administrativa

O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril<sup>7</sup>, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que deem cumprimento à regra do digital<sup>8</sup>.

Indicam-se, no quadro seguinte, as medidas de modernização administrativa a implementar pela SGPCM em 2018, a desenvolver através de projetos.

<i>PROJETOS</i>	<i>ÂMBITO</i>
<b>Competências@AP</b>	Desenvolvimento de protótipo de plataforma eletrónica para a identificação e a partilha de competências entre trabalhadores em funções públicas. Pretende-se a ligação entre a solução eletrónica e um modelo de gestão por competências, conseguindo identificar perfis de competências através de um filtro de qualidade da informação inserida, permitindo a análise de dados agregados e inferência estatística
<b>Portal UPF</b>	Redesenho, desenvolvimento e implementação do Portal das Entidades de Utilidade Pública e Fundações, melhorando o serviço prestado às atuais e futuras entidades de utilidade pública e fundações
<b>Projeto Arquivo Vivo</b>	O projeto pretende dar uma nova vida ao acervo arquivístico sob custódia SGPCM, tendo em vista: (1) Desenvolvimento da gestão do arquivo; (2) Melhoria do acesso e na comunicação da documentação
<b>Projeto RIAD</b>	Reestruturação do sistema de informação da SGPCM, superando desafios importantes que se colocam atualmente à Administração Pública, nomeadamente: (1) Maior conhecimento dos processos e dos procedimentos administrativos, permitindo a sua análise no sentido da simplificação, normalização e desmaterialização administrativa; (2) Adotação de referenciais e linguagens comuns que permitam uma interoperabilidade plena na Administração Pública; (3) Desenvolvimento do sistema de gestão documental da SGPCM; (4) Tratamento integrado da documentação física acumulada em diferentes depósitos
<b>GeRHuP</b>	Implementação de uma solução de gestão global de RH que pretende otimizar a gestão do capital humano e constitui uma evolução em matéria de processamento de vencimentos
<b>PCM Online</b>	O projeto PCM Online, medida SIMPLEX 2016, é uma extranet da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), partilhada com os Gabinetes Ministeriais e Entidades da Administração Pública Central a quem dá suporte.

A concretização dos projetos enunciados deve permitir ganhos de eficiência e de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para o envolvimento e participação de todos os profissionais na construção de uma Administração Pública moderna e ao serviço do cidadão.

<sup>7</sup> Cf. o art.º 40º, na redação dada pelo DL n.º 73/2014, de 13/05.

<sup>8</sup> O n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, estipula a regra do digital, ou seja, “os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet.”



## 11. Publicidade institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7.º). A SGPCM não prevê a realização de qualquer campanha de publicidade institucional ou a aquisição de espaço publicitário no corrente ano.